

TERMO DE SUB-ROGAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOROS E ELETRÓLITOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, A EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA E A CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.

Processo: 181/19 – AGIR

Migrado para Processo: 1889/19 – CRER

ANUENTE

AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social pelo decreto estadual, nº. 5.591/02, Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS-Saúde) pela Portaria MS/SAS nº. 1.073/18, entidade gestora do CRER - CENTRO ESTADUAL DE REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO, Dr. HENRIQUE SANTILLO, com inscrição no CNPJ sob o nº. 05.029.600/0001-04, localizada na Av. Vereador José Monteiro, nº. 1.655, Setor Negrão de Lima, CEP 74653-230, Goiânia-GO, representada por seu Superintendente Executivo, Lucas Paula da Silva, infra-assinado, neste ato a empresa Anuente.

SUB-ROGANTE

EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.784.792/0001-03, estabelecida na Av. Thumbergia, Sn, quadra K, Lote 01, Bairro Expansul, CEP: 74986-710 – Aparecida de Goiânia - GO, doravante a empresa Sub-rogante.

SUB-ROGADA

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, nome fantasia CIENTIFICA HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.847.837/0001-10, situada na Av. Anápolis s/n, Qd 29-A, Lt. 06 Vila Brasília, CEP: 74911-360 – Aparecida de Goiânia GO, doravante a empresa Sub-rogada.

Cláusula Primeira

A empresa EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA pelo presente instrumento vem SUB-ROGAR para a CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA, seus direitos e obrigações pertinentes ao CONTRATO DE FORNECIMENTO DE SOROS E ELETRÓLITOS, firmado em 05/11/2019, autuado no processo administrativo AGIR de nº 181/19, migrado para o processo 1889/19 – CRER, com a ANUÊNCIA da AGIR – ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO.

wor

1/2

Cláusula Segunda

A empresa **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, declara conhecer e aderir expressamente, sem qualquer ressalva, ao objeto, às cláusulas, itens e condições já estipuladas no contrato em epígrafe.

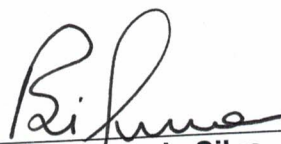
Cláusula Terceira

A **AGIR - ASSOCIAÇÃO GOIANA DE INTEGRALIZAÇÃO E REABILITAÇÃO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, declara estar ciente e concordar expressamente com a **SUB-ROGAÇÃO** de direitos e obrigações aqui pactuada.

Para dirimir as questões oriundas da execução desse termo de sub-rogação de cessão de direitos e obrigações, fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, capital de Goiás, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem contratadas, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2020.



Lucas Paula da Silva
Superintendente Executivo / AGIR - ANUENTE
894.828.751-68

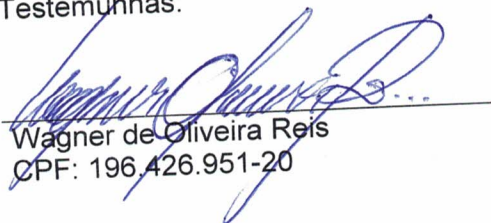
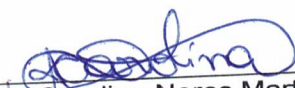

Thiago Simon Egídio

Diretor / EQUIPLEX - SUB-ROGANTE
950.925.361-87


Sidney de Castro Ferreira
Sócio - Proprietário
Científica Médica Hospitalar

Sidney de Castro Ferreira
Sócio Procurador / CIENTIFICA - SUB-ROGADA
383.337.831-04

Testemunhas:


Wagner de Oliveira Reis
CPF: 196.426.951-20
Ana Carolina Neres Martins Ribeiro
CPF: 019.761.911-81

wor

2/2